

ATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 38358/2019, resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos a partir de 22 de janeiro de 2019, do Ato nº 27.560/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/09/2018, que prorrogou a cessão a MARIA ADELINA DA COSTA, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 79982/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, 55ª Zona Eleitoral - Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7735fbf3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar